

readequações necessárias das informações e dados disponíveis nos canais de informação e comunicação oficial da SEGUP ao cidadão.

Art. 2º Os servidores SEGUP/PA, responsáveis pelo tratamento das informações e dados institucionais SEGUP, em seção "Transparência Pública" nos canais de comunicação oficiais, será composto por representantes institucionais, na forma a seguir:

Servidor: IVAN FELIPE DANTAS PARO

Cargo: Assessor Especial II;

Servidor: RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Cargo: Diretor de Administração e Finanças;

Servidor: MARCUS SERGIO NUNES QUEIROZ

Cargo: Diretor do Núcleo de Telemática;

Servidora: ROBERTA CAROLINE MEIRELES DA CONCEIÇÃO

Cargo: Coordenadora do Núcleo de Comunicação;

Servidora: JÚLIA CRISTINA GOMES FERREIRA

Cargo: Diretora de Planejamento e Monitoramento;

Servidora: MONIQUE CRISTINA COSTA DE FARIAS

Cargo: Coordenadora de Contratos e Convênios;

Servidora: VICTORIA RAISSA DE MELO COSTA

Cargo: Coordenador de Projetos e Capacitação de Recursos.

Art. 3º Os servidores, ora designados, deverão exercer com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão, às atribuições, responsabilidades e competências dos Responsáveis pelas solicitações de Acesso à Informação, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual Nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém/PA, 26 de junho de 2025.

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO PARÁ

Protocolo: 1214800

PORTARIA Nº 063/2025 - GAB.SEC/SEGUP

DISPÕE SOBRE COMISSÃO SETORIAL DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO (PAE) NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, ENCARGADA DE REALIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DO (PAE).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por lei, previstas pelo art. 138, II da Constituição Estadual do Pará.

CONSIDERANDO Os arts. 1º e 21º da Lei Federal no 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;

CONSIDERANDO O decreto no 2.176, de 12 de setembro de 2018, o qual dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependendo do Tesouro Estadual, do poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO O dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando a economicidade e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da informação;

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar a comissão setorial de implementação do processo administrativo eletrônico (PAE), no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP/PA.

Art. 2º Revogar a integralidade da PORTARIA nº 029/2025 - GAB.SEC/SEGUP que trata da designação de comissão setorial de implementação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP/PA.

Art. 3º Dispensar a comissão de implementação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, nomeada pela PORTARIA nº 029/2025 - GAB.SEC/SEGUP, publicada no DOE nº 36.171 de 25.03.2025.

Art. 4º Nomear a comissão para implementação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, para sob a presidência do primeiro, realizar a implementação do (PAE) com os seguintes servidores:

- RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA, Matrícula 5977679/1, Gestor PAE;

- BEATRIZ DE FÁTIMA DAMASCENO GRELO, Matrícula 5904401, Cogestor do PAE;

- RAISSA LIMA QUEIROZ, Matrícula: 5981112/1, Membro do PAE;

- GABRIEL PEREIRA TEIXEIRA, Matrícula: 5981782/1, Membro do PAE;

- VERA LUCIA ALBUQUERQUE AMARAL, Matrícula 51855572/7, Membro do PAE;

- MARCUS SERGIO NUNES QUEIROZ, Matrícula 57197268/2, Membro do PAE;

- RHUAN VENICIO ELERES BARROS, Matrícula: 5950962, Membro do PAE;

Art. 5º Compete ao Gestor Setorial do PAE:

I - convocar os demais membros, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE;

II - abrir, presidir e encerrar as reuniões da Comissão Setorial, dando publicidade das deliberações tomadas aos demais servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, através de comunicados em seu sítio eletrônico, ou, pessoalmente, por outro meio de comunicação;

III - resolver e esclarecer as questões e dúvidas levantadas pelos servidores sobre o uso do sistema de processo administrativo eletrônico, verbalmente ou por escrito;

IV - determinar a realização de diligências junto a Secretaria de Estado de

Planejamento Administração (SEPLAD), na qualidade de órgão gerenciador do PAE, necessário ao bom andamento dos trabalhos da comissão Setorial/PAE;

V - praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE;

Art. 6º São atribuições do Cogestor Setorial do PAE:

I - substituir o Gestor Setorial do PAE, quando este estiver impossibilitado de exercer suas atribuições;

II - auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas atribuições;

III - elaborar as atas das reuniões da Comissão Setorial/PAE.

Art. 7º São atribuições dos demais membros da Comissão:

I - participar das reuniões da Comissão Setorial/PAE, quando convocados, analisando e opinando sobre a pauta discutida;

II - auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas tarefas conforme delegadas.

Art. 8º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém/PA, 26 de junho de 2025.

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO PARÁ

Protocolo: 1214803

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 747/2025-SAGA Belém, 25 de junho de 2025

CONSIDERANDO: O Processo nº 2025/2871157, e o Memorando nº 402/2025-GAB.SIAC, de 24.06.2025.

CONSIDERANDO: A PORTARIA nº 624/2025-SAGA, de 30.05.2025, publicada no DOE nº 36.248, de 02.06.2025, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor ENDERSON JOSE MOTTA THOME, Coordenador de Estatística e Análise Criminal, MF 5725690/3, 2024/2025, no período de 01.07 a 30.07.2025.

R E S O L V E: Designar a servidora IPC FRANCISCA ALVES DE BARROS, MF 5859204, para responder pelo cargo de Coordenador de Estatística e Análise Criminal, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1214820

PORTARIA Nº 748/2025-SAGA Belém, 26 de junho de 2025

CONSIDERANDO: O Processo nº 2025/2691462, e Ofício nº 2025/26 CESU -IESP - SEGUP, de 19.05.2025.

CONSIDERANDO: PORTARIA nº 722/2025-SAGA, de 25.06.2025, publicado no DOE nº 36.275, de 26.06.2025, que concedeu 30 (trinta) dias de férias à servidora MONICA FIGUEIREDO VELOSO, Coordenador de Ensino Superior, MF 5817145/2, 2001/2002, no período de 01.08 a 30.08.2025.

R E S O L V E: Designar o servidor JOÃO BATISTA PINHEIRO, Gerente Técnico-Pedagógico de Ensino Superior, MF 5602238/3, para responder pelo cargo de Coordenador de Ensino Superior, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1214824

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 710/2025 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 36.277, publicada em 27.06.2025

ONDE LÊ: (...) para realizar serviços de manutenção do Centro Integrado de Comando e Controle, "Operação Verão 2025".

LEIA-SE: (...) para realizar serviço de montagem da base do Centro Integrado de Comando e Controle, "Operação verão 2025".

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1214685

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2022-SEGUP/PA

Processo nº 2021/290505

Exercício: 2025

Origem: Pregão Eletrônico nº 001/2022-SEGUP/PA/ Processo nº 2021/290505.

Objeto: A prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando em 28/06/2025 e encerrando em 27/06/2026.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 286/2025- CONJUR

Data de Assinatura: 24 de junho de 2025.

Vigência: 28/06/2025 à 27/06/2026.

Programação Orçamentaria: 21.101.06.122.1297.4668 - Abastecimento de Unidades Móveis do Estado; Fonte 01500000001; Natureza 339030

Contratada: ABJET COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ: 11.847.388/0001-87

Endereço: Av. Júlio Cesar, s/n, Aeroporto Internacional de Belém, Val de Cães, Belém-PA.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1214628